



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 1369/2026 - CBM

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Avaliação de autodeclaração de Cotas Raciais, dos candidatos ao Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar – CFO BM 2026 e dá outras providências”.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, Parágrafo Único e Art. 6º, todos da Lei nº 10.230, de 23 de abril de 2015, e com base nas Normas Específicas para o Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais CFO BM 2026, Anexo B, do EDITAL N.º 57/2025-GR/UEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Autodeclaração de Cotas Raciais do Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar – CFO BM 2026.

Art. 2º - São membros da Comissão de Avaliação de Autodeclaração de Cotas Raciais:

I – Marina Santos Pereira - Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/UEMA;

II – Ana Luísa Borges - Conselho Estadual da Política de Igualdade Étnico Racial - CEIRMA;

III - Ieda Maria Silva - Secretária Extraordinária de Igualdade Racial - SEIR;

Art. 3º - A Comissão será responsável pela Avaliação dos candidatos que concorrem às Cotas Raciais, de acordo com a Lei Estadual n.º 10.404, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual n.º 32.435/2016 e a Portaria Normativa n.º 4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com o objetivo de aferir a veracidade da informação prestada pelo candidato no requerimento da Inscrição do PAES/2026.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, *na data da assinatura eletrônica.*

Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel. QOCBM

Comandante-Geral do CBMMA



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO, COMANDANTE-GERAL DO CBMMA/COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, em 08/07/2026, às 10:49, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015792350** e o código CRC **CEC0C76F**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br

2026.190111.10260

015792350v10